



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 288, DE 21 DE JUNHO DE 2016.**

EMENTA: Aprova a prestação de contas da APAE-2015.

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e o inciso V do artigo 24 da Deliberação nº 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e ainda;

**Considerando** a instrução dos órgãos de Contabilidade e do Controle Interno Central do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas dos valores recebidos pela **APAE- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Valença** no exercício de 2015, constantes dos processos nºs: 1994/2015, 4532/2015, 6125/2015, 7821/2015, 9345/2015, 12083/2015, 15841/2015, 17190/2015, 19942/2015, 22993/2015, 26589/2015 e 064/2016, no valor constante da tabela abaixo:

<b>SUBVENÇÕES</b>	<b>VALOR</b>
Subvenção recebida no exercício de 2015	438.000,00
Total da Prestação de Contas	439.901,22
Valor custeado com recurso da Instituição	1.901,22

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2016.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito